



**ATA DA 1611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima décima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 16945/13-21, **decidiu** revogar o **PREGÃO ELETRÔNICO**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 146.2013**, de 17-05-2013, objetivando a aquisição de camisas e calças masculinas para uso da Atracação, no valor global estimado em **R\$ 36.101,10** (trinta e seis mil e cento e um reais e dez centavos), face ao valor apresentado pela vencedora do certame ser superior ao autorizado e a quantidade de bens a serem adquiridos ser inferior, haja vista a falta de previsão objetiva e o aumento da quantidade de empregados recentemente admitidos, bem como **revogar** a mencionada **DECISÃO DIREXE**. O assunto deverá retornar à área gestora, pela necessidade do objeto e a apresentação de novo Termo de Referência e a formação de um novo processo; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 5238/12-00 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 04-09-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/36.2012,



celebrado com a empresa **TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de Manutenção Eletromecânica Preventiva, Corretiva e Emergencial, envolvendo todos os equipamentos e instalações das Subestações Transformadoras de energia elétrica e Redes de Distribuição aérea e subterrânea de alta, média e baixa tensão, nas áreas comuns das margens direita e esquerda do Porto Organizado de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, com valor global de **R\$ 8.090.000,47** (oito milhões e noventa mil e quarenta e sete centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

II.3 – com base nos registros contidos no processo nº 17894/10-85 e, embasada em FI 514/2013-GIT, datada de 09-09-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/24/2011, celebrado em 30-06-2011, com a **CONSTRAN S/A – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, objetivando a execução de obras e serviços para melhoria do Sistema Viário da Margem Esquerda do Porto de Santos – Avenida Perimental, no Município de Guarujá/SP, a fim de alterar o valor global do contrato, que é de **R\$ 62.834.876,36** (sessenta e dois milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 62.831.693,50** (sessenta e dois milhões e oitocentos e trinta e um mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), equivalente a 24,89% do valor contratual revisado pelo 1ª Aditamento, ou seja, redução de 0,01% do valor contratual, incluindo os itens de serviços com os respectivos critérios de medição e adequando os quantitativos existentes, conforme planilha revisada, sem acréscimo de prazo, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

II.4 – com base nos registros contidos no processo nº 21897/13-20 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 23-08-2013, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, autorização para abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando contratação de empresa para a execução de serviços de fornecimento e instalação de cabeços de amarração adicionais e substituição de cabeços de amarração danificados na margem direita do cais público do Porto de Santos, pelo prazo de 04 (quatro) meses para o fornecimento de 27 (vinte e sete) cabeços de amarração e de



08 (oito) meses para a instalação de 29 (vinte e nove) cabeços de amarração, com valor global estimado de **R\$ 957.647,89** (novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos); **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 20867/13-23, **decidiu** aprovar o acúmulo de cargo do Sr. Diretor de Desenvolvimento Comercial – DC, ao cargo do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras - DI, durante o período de 16-09 a 30-09-2013, por motivo de férias; **II.6** – a Diretoria Executiva **decidiu** autorizar o Economista, **Roberto Paveck Pinheiro** a participar do Tailor Made Seminar, que acontecerá de 04-11 a 15-11-2013, na Antuérpia. **Decidiu**, ainda, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. José Leônidas de Menezes Cristino, para a autorização de afastamento do País. **Decidiu**, finalmente, determinar a abertura de expediente; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 37361/13-07 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-09-2013, **decidiu** aprovar as Minutas dos Termos de Cessão de áreas entre a **CODESP** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** com as empresas **DOW BRASIL S.A** e **ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA.** e do Termo de Convênio entre a **CODESP**, **PREFEITURA MUNICIPAL DO GUARUJÁ E SANTOS BRASIL S/A.**, **LOCALFRIO S/A ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS**, **TGG TERMINAL DE GRANÉIS DO GUARUJÁ S.A.**, **TERMINAL MARÍTIMO DO GUARUJÁ - TERMAG**, **TEG TERMINAL EXPORTADOR DO GUARUJÁ LTDA./TEAG TERMINAL DE EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR DO GUARUJÁ LTDA.**, **SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.** E **AGÊNCIA DE VAPORES GRIEG S.A.**, condicionada à entrega do Plano de Trabalho a ser realizado e a qualificação das partes, para a posteriori ser encaminhada ao CONSAD para deliberação; **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 16211/13-98 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 12-09-2013, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, da **ARCOENGE LTDA.**, objetivando a execução dos serviços de desmonte de rocha a frio, em razão do escorregamento de rochas na ligação Câmara d'água/Represa em Itatinga, no valor global de **R\$ 295.100,00** (duzentos e noventa e cinco mil e cem reais), com prazo de 50 (cinquenta) dias, com base no



art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, bem como após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 23469/13-87 e, embasada na DECISÃO DIREXE Nº 228.2013, de 25-07-2013, que autorizou a participação da CODESP, como apoiadora na **11ª Edição do SANTOS EXPORT 2013**, que se realizou nos dias 27 e 28 de Agosto de 2013, no Mendes Convention Center, em Santos/SP, o valor da cota de apoio foi de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) e deu direito a inscrição no Seminário e a Visita Técnica ao Porto de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, no período de 25 de outubro a 01 de novembro de 2013, **decidiu** indicar o **Sr. Renato Ferreira Barco**, Diretor Presidente, para participar da Visita Técnica ao Porto de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos. **Decidiu**, finalmente, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. José Leônidas de Menezes Cristino, para a autorização de afastamento do País; **II.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 26373/13-16, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de instrumentos técnicos de medição diversos, para utilização pela Gerência de Saúde e Segurança – GPS nos trabalhos em fase de projeto, fiscalização e manutenção, bem como dos programas ocupacionais mantidos pela referida Gerência, com valor global estimado em **R\$ 17.160,00** (dezessete mil e cento e sessenta reais); **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 34624/10-57 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 30-08-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/71.2010, celebrado em 07-12-2010, com a empresa **VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços continuados de acesso à internet em banda e interligação de rede para os escritórios da CODESP situados ao longo do Porto de Santos e áreas adjacentes, a fim de elastecer a banda larga de internet, com contratação de 10 Mbps, com valor respectivo de **R\$ 70.530,00** (setenta mil e quinhentos e trinta reais) anuais, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 24297/13-03 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 07-08-2013, **decidiu**



autorizar a contratação, por dispensa de licitação, do escritório **NANNINI E QUINTERO ADVOGADOS**, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria jurídica para elaboração de parecer em razão da recomendação da Súmula CONFIS/027.2012, que em análise ao Relatório de Auditoria CM-05.2010, discordou do entendimento jurídico com relação a aplicação de reajuste contratual à **DTA ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), com prazo de 15 (quinze) dias, com base no artigo 24, inciso II e § único, da Lei Federal nº 8.666/93; **II.13** – a Diretoria Executiva **decidiu** autorizar o Sr. Daniel Bispo de Jesus – Gerente de Suporte ao Usuário, a participar da **10ª edição do Unisys Tech Fórum**, que será realizado no Hotel Auberge du Jeu de Paume, na cidade de Chantilly, França, cujas passagens aéreas serão por conta dos patrocinadores, no período de 20 a 24-10-2013. **Decidiu**, também, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. José Leônidas de Menezes Cristino, para a autorização de afastamento do País. **Determinou**, por fim, abertura de expediente; **II.14** – com base nos registros contidos no expediente nº 44141/13-12 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 13-09-2013, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**, objetivando a locação de 02 (dois) rádios comunicadores portáteis, marca ICOM, modelo IC-F40GT, programado para o sistema de comunicação do PAM do Porto, com bateria reserva, carregador e estojo de couro, com valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), com prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 24, inciso II e § único, da Lei Federal nº 8.666/93. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 44365/13-70, que tratou em deliberar quanto: **a)** A formação de um grupo de trabalho da CODESP com participação de um membro da GPM, um da GPS bem como desta signatária para estabelecimento dos procedimentos a serem adotados internamente para o cumprimento da Portaria nº 111, datada 07-08-13, que estabelece as normas, os critérios e os procedimentos para a pré-qualificação dos operadores portuários a serem observados pela Administração do Porto;

b) Inclusão de um membro desta SPM na Comissão de Pré-Qualificação do Operador Portuário; **c)** Solicitação de prorrogação junto à SEP por mais 60 (sessenta) dias do prazo estabelecido no artigo 26 dessa Portaria para a promoção, pela Administração do Porto, da adequação dos certificados de operadores portuários, considerando os documentos já apresentados, quando da certificação anterior e; **d)** Solicitação junto à SEP de esclarecimentos no tocante ao inciso II do artigo 10º, bem como de suas alíneas a e b; a Diretoria Executiva decidiu, quanto aos itens “a” e “b”, que as designações serão feitas através de Resolução; quanto aos itens “c” e “d”, as correspondências serão encaminhadas à Secretaria de Portos; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 45961/13-21, a Diretoria Executiva decidiu por liberar parcialmente o espaço físico onde se encontra hoje a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE, no primeiro andar do Edifício José de Menezes Berenguer, providenciando a deslocação de pessoal e mobiliário para o prédio da antiga Inspetoria Fiscal com o intuito de iniciar a reforma no Auditório da Presidência, já decidido em DECISÃO DIREXE Nº 167.2013, de 29-05-2013; **III.3** – com base nos registros contidos no processo nº 9032/11-17, a Diretoria Executiva decidiu aprovar, por unanimidade, correspondência elaborada pela Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI, no sentido de se convocar a empresa **DTA ENGENHARIA LTDA.** para assumir, ao preço da vencedora, o Contrato DP/08.2012, assinado com a **BANDEIRANTES DRAGAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.** e revogado pela DECISÃO DIREXE nº 232.2013, de 25-07-2013; **III.4** – com base nos registros contidos no processo nº 44962/13-59, a Diretoria Executiva determinou diante da impossibilidade, por falta de critério, ainda, indefinido no Plano de Emprego, Cargos e Salários – PECS, adotar o critério para a promoção de apenas 01 (uma) letra a cada empregado, os mesmos critérios do antigo Plano de Cargos e Salários – PCS, evitando-se ainda demandas futuras; **III.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 38797/13-60, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade, diante do exposto no Relatório de Auditoria sobre estoque de fardamento da Guarda Portuária, suspender todo e qualquer tipo de compra sobre esses itens até que se esgote ou se dê destino ao material já adquirido; **III.6** – com base nos registros contidos no



processo nº 2092/12-41, a Diretoria Executiva decidiu, levando-se em consideração que a DECISÃO DIREXE Nº 364.2011, de 10-11-2011, aprovou Termo de Convênio com a Prefeitura Municipal de Guarujá, resta pois sua correspondência para que o mesmo entre em eficácia e seja dado conhecimento ao CONSAD. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 44294/13-23, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas que foram distribuídas no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, no mês de agosto de 2013; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 43814/13-26, a Diretoria Executiva tomou ciência e todos os Diretores receberam, por cópia, correspondência GEO/054.2013, que se refere a planilhas que tratam de redução da ordem de **R\$ 208.2 milhões** (61,8%) na previsão de Recursos do Tesouro do exercício de 2014. Sem outros assuntos a tratar, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial